



Edital de Inscrição de Voluntários para atuação como Assistente de Alfabetização – Programa Mais Alfabetização -

E. E. “PROF^a MINERVINA SANT’ANNA CARNEIRO”

A **Direção da E.E. “PROF^a MINERVINA SANT’ANNA CARNEIRO”**, torna público o período de Inscrição de Voluntários para participarem da seleção para atuação como Assistente de Alfabetização junto ao Professor Alfabetizador, em 2019, nesta Unidade Escolar que aderiu ao Programa Mais Alfabetização, nos termos da Resolução nº 7, de 22 de março de 2018 e Lei nº 9608, de 18 de fevereiro de 1998.

I – PÚBLICO – ALVO

- Professor de Educação Básica I da própria U.E ou de outra U.E., independente da categoria;
- Professor Alfabetizador aposentado;
- Estudante do último ano dos cursos de Pedagogia ou Letras

II-DAS INSCRIÇÕES:

- 1 - A inscrição será efetuada no período de **19/02/2019 à 22/02/2019**, das **09h às 11h** e das **14h às 16h**, na **E.E. “PROF^a MINERVINA SANT’ANNA CARNEIRO”**, situada na **Rua: Paulo Aparecido Giraldi, nº 1519, Bairro Junqueira, Lins /SP**, devendo o candidato, no ato da inscrição comprovar pertencer ao público-alvo, apresentando:
 - Diploma do curso de Pedagogia – para PEB I e Alfabetizador aposentado
 - Declaração de matrícula no último ano do curso de Pedagogia ou do curso de Letras fornecida pela Instituição de Ensino Superior – para estudante do último ano
 - Curriculum profissional

III – DA SELEÇÃO:

No ato da inscrição será agendada entrevista do candidato com a Equipe Gestora.

Caberá à Equipe Gestora selecionar o(s) Voluntário(s) que atuará(ão), em 2019, como Assistente(s) de Alfabetização em sua unidade escolar, considerando o número de turmas a serem atendidas.

A entrevista ocorrerá de **25/02/2019 à 26/02/2019, das 09h às 11h e 14h às 16h**, na própria Unidade Escolar.

IV - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do(s) Voluntário(s) selecionado(s) ocorrerá no dia **27/02/2019, a partir das 09h, na Unidade Escolar e no site da Diretoria de Ensino.**

V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital.
2. Casos omissos serão apresentados à Comissão Programas MEC – DER Lins

Lins, **18 de fevereiro** de 2019

Diretor de Escola